MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 161/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.003914/2026-27

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social da UNIRIO quanto à disponibilidade de pastas porta-diploma destinadas às cerimônias e eventos oficiais promovidos pela Universidade.

As pastas são utilizadas para o acondicionamento e a apresentação de diplomas e demais documentos oficiais entregues a autoridades, homenageados e demais contemplados durante as solenidades institucionais, contribuindo para sua adequada conservação e reduzindo a possibilidade de ocorrência de dobras, amassados ou outros danos durante o manuseio e a entrega.

Além da função de proteção física dos documentos, a utilização de pastas padronizadas contribui para a adequada apresentação institucional das cerimônias, conferindo maior formalidade ao ato de entrega e reforçando a identidade visual da Universidade. Nesse sentido, a solução demonstra o cuidado da Administração com a organização dos eventos oficiais e com a qualidade da apresentação dos documentos entregues aos participantes.

A necessidade da contratação também decorre da insuficiência do estoque atualmente disponível. Conforme informado pela área requisitante, existe apenas 01 (uma) unidade de pasta porta-diploma disponível, quantitativo insuficiente para atender aos próximos eventos oficiais da Universidade.

Dessa forma, a contratação busca assegurar quantitativo suficiente de pastas porta-diploma para o atendimento das cerimônias institucionais, garantindo a continuidade das atividades do Cerimonial, a adequada conservação dos documentos oficiais e a manutenção do padrão de apresentação compatível com os eventos promovidos pela UNIRIO.

Registra-se que a tentativa anterior de contratação, realizada por meio da Dispensa Eletrônica nº 90059/2026 (Contratação nº 216/2026), restou fracassada. A análise das propostas apresentadas evidenciou a conveniência de revisão da especificação do material de revestimento externo das pastas, com vistas à ampliação da competitividade, sem prejuízo do padrão de qualidade e apresentação institucional pretendido. Após consulta, a área requisitante manifestou-se favoravelmente à admissão do material Percalux como alternativa para o revestimento externo, mantidos os demais requisitos técnicos da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Gabinete	EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender às características necessárias ao adequado acondicionamento e apresentação dos documentos oficiais utilizados nas cerimônias institucionais da UNIRIO, observando critérios de qualidade, durabilidade, padronização visual e adequado acabamento.

Sempre que aplicável, deverão ser observados os critérios e práticas de sustentabilidade pertinentes à natureza do objeto, privilegiando-se materiais com adequada durabilidade e vida útil, de modo a evitar substituições e descartes prematuros.

Requisitos técnicos

4.1. A pasta porta-diploma deverá possuir dimensões aproximadas de 33 cm x 23 cm quando fechada e 33 cm x 47 cm quando aberta, devendo ser adequada ao acondicionamento de documento em formato A4.

4.1.1. A pasta deverá possuir lombada com aproximadamente 1 cm, compatível com sua finalidade e com o adequado acondicionamento do documento.

4.1.2. O revestimento externo deverá ser confeccionado em couro sintético ou Percalux, na cor azul-escuro, com resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com o uso pretendido e com o padrão de apresentação institucional estabelecido pela Administração.

4.1.3. A parte frontal externa deverá possuir acabamento estofado e duas cantoneiras metálicas na cor prata, devidamente fixadas.

4.1.4.A capa deverá conter a logomarca oficial da UNIRIO, aplicada por processo de *hot stamping* na cor prata, em dimensão aproximada de **12 cm x 12 cm**, devendo o acabamento externo ser costurado

4.1.5. O revestimento interno deverá ser confeccionado em veludo, admitindo-se as cores **preto ou azul-escuro**.

4.1.6. A parte interna deverá possuir quatro encaixes destinados à fixação do diploma, confeccionados em couro sintético azul-escuro, aplicados sobre fundo sobreposto, com forração interna em veludo e acabamento costurado.

Requisitos funcionais e de qualidade

4.2. A pasta deverá proporcionar o adequado acondicionamento e proteção do documento durante seu manuseio, transporte e entrega nas cerimônias institucionais.

4.2.1. As pastas confeccionadas deverão apresentar estrutura, revestimento, costuras e demais elementos de acabamento compatíveis com sua finalidade, não sendo admitidos defeitos que comprometam sua apresentação, conservação ou utilização.

4.2.2. As pastas confeccionadas deverão apresentar uniformidade entre as unidades, especialmente quanto às dimensões, tonalidade, posicionamento da identidade visual, costuras e demais elementos de acabamento.

Requisitos para personalização e aprovação

4.3. O Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social disponibilizará à contratada a logomarca oficial da UNIRIO em **formato vetorial (.ai)**, exclusivamente para a personalização das pastas objeto da contratação.

4.3.1. Antes da confecção do quantitativo total, a contratada deverá apresentar prova física da pasta personalizada para análise e aprovação do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social. A prova física deverá ser entregue na Coordenadoria de Comunicação Social da UNIRIO, localizada na Avenida Pasteur, nº 296, Prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-240, em horário previamente definido pela Administração.

4.3.2. A produção do quantitativo total somente poderá ser iniciada após a aprovação da prova física pela área responsável.

4.3.3. A prova física será avaliada quanto à conformidade com as especificações estabelecidas, incluindo dimensões, materiais, cores, posicionamento e qualidade da aplicação da logomarca, costuras, cantoneiras, forração e acabamento geral.

4.3.4. Caso sejam constatadas desconformidades na prova apresentada, a contratada deverá promover os ajustes necessários e apresentar nova prova física da pasta personalizada para análise e aprovação do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social, antes da autorização para produção do lote.

Requisitos de acabamento

4.4. As pastas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e acabamento, sem manchas, rasgos, deformações, rebarbas, descolamentos, costuras defeituosas, fios soltos ou falhas visíveis na aplicação da identidade visual.

4.4.1. A personalização deverá apresentar definição, alinhamento e uniformidade compatíveis com o padrão previamente aprovado na prova física.

Requisitos legais e de execução

4.5. A contratada deverá atender às condições de habilitação e demais exigências legais aplicáveis à contratação com a Administração Pública, na forma estabelecida no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Análise das soluções existentes no mercado

Item 5.1. – A partir da análise das alternativas disponíveis para acondicionamento e apresentação de diplomas e certificados em cerimônias institucionais, foram identificadas, dentre as soluções usualmente disponíveis no mercado, os canudos porta-diploma, os envelopes ou pastas

confeccionados predominantemente em papel ou papelão e as pastas rígidas porta-diploma revestidas em material sintético, passíveis de personalização com a identidade visual da instituição.

Item 5.2. – Os canudos porta-diploma apresentam como principal característica o acondicionamento do documento de forma enrolada. Embora constituam solução adequada para determinadas cerimônias, não preservam o diploma em posição plana e não apresentam as mesmas características de exposição e apresentação institucional proporcionadas pelas pastas.

Item 5.3. – As soluções confeccionadas predominantemente em papel ou papelão simples, embora possam apresentar menor custo, tendem a oferecer menor resistência ao manuseio e menor durabilidade quando comparadas às pastas rígidas revestidas em material sintético.

Item 5.3.1. As pastas rígidas porta-diploma revestidas em couro sintético ou revestimento vinílico tipo Percalux permitem o acondicionamento do documento em posição plana, oferecem proteção durante o manuseio e possibilitam a personalização mediante aplicação da identidade visual da instituição, apresentando acabamento compatível com a formalidade das cerimônias oficiais.

Item 5.3.2. – Considerando a necessidade apresentada pelo Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social, conclui-se que a contratação de serviço especializado para confecção e personalização de pastas rígidas porta-diploma constitui a alternativa que melhor atende aos requisitos de proteção dos documentos, padronização visual, durabilidade e adequada apresentação institucional.

Análise de contratações similares

Item 5.4. – A consulta a contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública demonstra a existência de mercado apto à prestação de serviços de confecção e personalização de pastas porta-diploma, inclusive com características semelhantes às pretendidas pela UNIRIO, tais como revestimento em couro sintético ou material equivalente, acabamento interno e aplicação de identidade visual por hot stamping.

Item 5.4.1. – Comando 7° Região Militar/ - Dispensa 47/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de pastas personalizadas. <link: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/15504>

Item 5.4.2. – Escola de Formação Complementar do Exército – Dispensa n° 22/2026 – Objeto: Prestação de serviço de confecção de porta diploma para atender as necessidades do Curso de Formação de Oficiais, CGAEM e demais curso vigentes na ESFCEx. <link: https://pncp.gov.br/app/editais/00394452000103/2026/5757>.

Item 5.4.3. Registra-se, ainda, que a Dispensa Eletrônica nº 90059/2026, anteriormente realizada para atendimento da presente necessidade, restou fracassada. Durante o procedimento, verificou-se a existência de fornecedores que trabalham com revestimento tipo Percalux para a confecção de pastas dessa natureza, tendo um dos participantes solicitado sua desclassificação em razão de o Termo de Referência então vigente exigir exclusivamente couro sintético. Tal circunstância subsidiou a reavaliação da especificação pela área requisitante.

Item 5.4.4. Após consulta, a Coordenadoria de Comunicação Social manifestou-se favoravelmente à ampliação da especificação do revestimento externo, passando a admitir a utilização de Percalux, desde que preservados os requisitos de qualidade, durabilidade, acabamento e apresentação institucional. A alteração busca ampliar a competitividade da contratação sem modificar a finalidade, o quantitativo ou o padrão de qualidade pretendido.

Análise das formas de atendimento da necessidade

Item 5.5. – A produção das pastas personalizadas demanda materiais, equipamentos e processos específicos de confecção, acabamento e aplicação da identidade visual, incluindo a execução de hot stamping, os quais não integram as atividades ordinariamente desenvolvidas nem a estrutura produtiva disponível na UNIRIO.

Item 5.5.1. – Dessa forma, a produção direta pela Universidade não se mostra adequada, sendo mais eficiente o atendimento da necessidade mediante contratação de empresa especializada para execução dos serviços de confecção e personalização das pastas porta-diploma, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e demais recursos necessários à obtenção do resultado pretendido.

Item 5.5.2. – Registra-se que a demanda foi inicialmente formalizada como aquisição de material. Contudo, no decorrer da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada consulta à área técnica competente acerca do adequado enquadramento da despesa, tendo sido informado que, em razão das características do objeto, especialmente da necessidade de confecção e personalização das pastas de acordo com especificações e identidade visual definidas pela Administração, a contratação deverá ser enquadrada como **prestação de serviço**.

Item 5.5.2.1. – Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar adota o enquadramento do objeto como serviço de confecção de pastas porta-diploma personalizadas, com fornecimento dos materiais necessários à sua execução, em conformidade com a manifestação da área técnica competente constante dos autos.

Item 5.5.2.2. – A alteração do enquadramento em relação à formalização inicial da demanda não modifica a necessidade administrativa, o quantitativo pretendido ou as características técnicas requeridas, representando apenas a adequação da natureza do objeto à classificação indicada pela área técnica durante a fase de planejamento da contratação.

Análise da forma de contratação

Item 5.6. – Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço, verifica-se, em princípio, a possibilidade de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições legalmente estabelecidas.

Item 5.6.1. – Para o exercício de 2026, o valor limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 foi atualizado para R$ 65.492,11, nos termos do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente desde 1º de janeiro de 2026.

Item 5.6.2. – O valor estimado para a presente contratação é de R$ 3.342,60 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme nova pesquisa de preços realizada e metodologia de cálculo adotada nos autos, situando-se significativamente abaixo do limite legal vigente.

Item 5.6.3. – O enquadramento definitivo da contratação no art. 75, inciso II, deverá observar, além do valor estimado da presente contratação, os critérios estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, especialmente o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, de modo a afastar eventual fracionamento indevido da despesa.

Item 5.7. – Confirmado o enquadramento legal, a contratação poderá ser processada mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que disciplina o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de serviço especializado de confecção e personalização de pastas porta-diploma, incluindo o fornecimento, pela contratada, de todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução do objeto, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

A execução compreenderá a confecção das pastas, a aplicação da identidade visual institucional, a apresentação prévia de prova física para análise e aprovação do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social e, após sua aprovação, a produção e entrega do quantitativo contratado.

Item 6.1. As pastas deverão ser confeccionadas de acordo com as dimensões, materiais, cores e acabamentos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo revestimento externo em couro sintético ou Percalux, na cor azul-escuro, acabamento interno em veludo, cantoneiras metálicas, costuras e aplicação da logomarca oficial da UNIRIO por meio de hot stamping na cor prata.

Item 6.1.1. – Antes da produção do quantitativo total, a contratada deverá confeccionar e apresentar prova física da pasta personalizada, para avaliação e aprovação do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social.

Item 6.1.2. – A prova física deverá permitir a verificação das dimensões, materiais empregados, tonalidades, posicionamento e qualidade da aplicação da logomarca, costuras, revestimentos, cantoneiras e demais características de acabamento previstas para as pastas a serem confeccionadas.

Item 6.1.3. – A produção do lote somente poderá ser iniciada após a aprovação da prova física pela área responsável, devendo as unidades posteriormente confeccionadas e entregues manter o mesmo padrão de qualidade e acabamento da amostra aprovada.

Item 6.1.4. – As unidades que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de personalização, divergências em relação às especificações ou desconformidade com a prova física aprovada deverão ser substituídas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência.

Entrega

Item 6.2. – A execução do serviço culminará na entrega do quantitativo de pastas confeccionadas e personalizadas, devidamente acondicionado de forma a preservar sua integridade física, acabamento e personalização durante o transporte.

Item 6.2.1. – As pastas confeccionadas deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social da UNIRIO, localizada na Avenida Pasteur, nº 296, Prédio da Reitoria, 2º andar, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-240, em horário previamente definido pela Administração.

Item 6.2.2. – A entrega deverá ser acompanhada da documentação necessária ao recebimento e conferência das pastas confeccionadas, cabendo à Administração verificar a conformidade do quantitativo, das especificações e do acabamento com o Termo de Referência e com a prova física previamente aprovada.

Item 6.3. – A execução do objeto envolve serviço de confecção sob encomenda, realizado de acordo com especificações próprias da Administração e com aplicação da identidade visual institucional, cabendo à contratada o fornecimento dos materiais e insumos necessários à obtenção do resultado final pretendido.

Item 6.4. – A solução será considerada integralmente executada após a conclusão dos serviços, a entrega e o aceite das pastas confeccionadas e personalizadas em conformidade com as especificações estabelecidas, incluindo, quando necessário, a substituição das unidades que apresentem defeitos ou desconformidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 7.1 - O quantitativo de 50 (cinquenta) unidades foi definido pela área requisitante com base na previsão de atendimento das cerimônias e eventos oficiais institucionais, conforme demanda formalizada nos autos do processo, constituindo o documento de formalização da demanda suporte para a estimativa adotada neste Estudo Técnico Preliminar.

Item 7.2 Considerou-se, ainda, a insuficiência do estoque atualmente existente, composto por apenas 01 (uma) unidade disponível, quantitativo que não se mostra suficiente para atender às demandas previstas.

Item 7.3 Nesse contexto, a contratação de 50 (cinquenta) unidades foi dimensionada de forma a atender às necessidades previstas pela Coordenadoria de Comunicação Social, bem como assegurar margem operacional mínima para o atendimento de cerimônias institucionais durante o período considerado, evitando a necessidade de contratações sucessivas de pequeno quantitativo.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviço de confecção e personalização de pasta porta-diploma institucional, com revestimento externo em couro sintético ou Percalux, na cor azul-escuro, conforme especificações estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência.	Unidade	50

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.342,60

Item 8.1. – A estimativa do valor da contratação foi apurada mediante nova pesquisa de preços, realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando preços praticados pela Administração Pública em contratações de objeto de natureza semelhante.

Item 8.1.1. – A pesquisa contemplou 04 (quatro) preços válidos, tendo sido adotada a mediana dos valores obtidos, correspondente a R$ 55,71 (cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) por unidade, resultando no valor-base estimado de R$ 2.785,50 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades.

Item 8.1.2. – Considerando o fracasso da tentativa anterior de contratação e visando ampliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de novo insucesso do procedimento, foi proposto pela Gerência de Material – GEMAT o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor obtido pela mediana, metodologia posteriormente autorizada pela autoridade competente. Com a aplicação do referido percentual, o valor estimado da contratação passa a ser de R$ 3.342,60 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Item 8.1.3. – A pesquisa de preços, o Mapa de Estimativa de Preços nº 75/2026, a memória de cálculo e os demais documentos que fundamentam a estimativa encontram-se juntados aos autos e servirão de referência para a análise da vantajosidade e da compatibilidade dos preços ofertados no procedimento de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Item 9.1. – A contratação é composta por **item único e homogêneo**, correspondente ao serviço de confecção e personalização de 50 (cinquenta) pastas porta-diploma, todas produzidas segundo as mesmas especificações técnicas, padrão visual e matriz de personalização institucional.

Item 9.2. – Não se mostra técnica ou economicamente recomendável o fracionamento do quantitativo entre fornecedores distintos, tendo em vista a necessidade de uniformidade entre todas as unidades, especialmente quanto aos materiais empregados, tonalidade, acabamento, costuras, posicionamento da identidade visual e aplicação do *hot stamping*, além da utilização de matriz específica para a personalização.

Item 9.3. – A execução integral por um único fornecedor favorece a padronização do resultado, simplifica os procedimentos de aprovação da prova física, acompanhamento e recebimento do objeto e permite a diluição dos custos fixos de preparação, personalização e logística no quantitativo total contratado, preservando a economia de escala.

Item 9.4. – Dessa forma, o não parcelamento do quantitativo mostra-se mais adequado à natureza da contratação, sem prejuízo à competitividade, considerando a existência de mercado apto à prestação do serviço, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Item 10.1. – Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação possui natureza autônoma, uma vez que o serviço de confecção e personalização das pastas porta-diploma poderá ser executado independentemente de outras contratações, aquisições, infraestruturas complementares ou serviços prévios por parte da Administração.

Item 10.2. – Dessa forma, a execução e o alcance dos resultados pretendidos com a presente contratação não estão condicionados à conclusão ou à execução simultânea de outros processos de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Item 11.1. – A contratação está alinhada às necessidades institucionais da UNIRIO relacionadas à realização de cerimônias, solenidades e demais eventos oficiais, contribuindo para a adequada atuação do Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social e para a padronização da apresentação institucional nos atos promovidos pela Universidade.

Item 11.2. – A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA da UNIRIO, UASG 154034, sob a identificação Contratação nº 281/2026, demonstrando sua compatibilidade com o planejamento das contratações da Universidade.

Item 11.3. – Dessa forma, verifica-se o alinhamento entre a necessidade administrativa identificada, a solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar e o planejamento institucional da UNIRIO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios operacionais e institucionais relacionados à adequada realização das cerimônias e eventos oficiais promovidos pela UNIRIO.

Item 12.1. – Assegurar a padronização da apresentação dos diplomas e documentos oficiais entregues durante as solenidades institucionais, contribuindo para a organização, formalidade e adequada apresentação dos eventos promovidos pela Universidade.

Item 12.2. – Reforçar a identidade visual institucional da UNIRIO mediante a utilização de pastas confeccionadas segundo padrão previamente definido, com aplicação uniforme da logomarca e dos demais elementos de personalização.

Item 12.3. – Proporcionar maior proteção aos diplomas e demais documentos durante o acondicionamento, armazenamento, manuseio e entrega, reduzindo a possibilidade de dobras, amassados e outros danos.

Item 12.4. – Assegurar a disponibilidade de quantitativo suficiente para atendimento das cerimônias e eventos oficiais previstos, reduzindo o risco de desabastecimento e a necessidade de contratações sucessivas de pequenos quantitativos.

Item 12.5. – A utilização de materiais com resistência e acabamento compatíveis com a finalidade pretendida contribuirá para a adequada conservação e apresentação das pastas até sua efetiva utilização, reduzindo perdas decorrentes de avarias durante o armazenamento e o manuseio.

13. Providências a serem Adotadas

Item 13.1. Caberá ao Cerimonial da Coordenadoria de Comunicação Social disponibilizar à contratada, em momento oportuno para a execução do serviço, a logomarca oficial da UNIRIO em formato vetorial (.ai), necessária à confecção e personalização das pastas porta-diploma.

Item 13.2. – Caberá à área requisitante analisar e aprovar previamente a prova física apresentada pela contratada, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, materiais, tonalidades, aplicação da identidade visual, costuras, revestimentos, cantoneiras e acabamento geral.

Item 13.3. – Para fins de recebimento, deverá ser assegurado aos responsáveis pela conferência acesso às especificações da contratação e ao padrão definido na prova física previamente aprovada, de modo a possibilitar a verificação da conformidade das pastas confeccionadas quanto ao quantitativo, à personalização e às características técnicas exigidas.

Item 13.4. – Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de adequação de infraestrutura, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores, tendo em vista a baixa complexidade operacional da solução e o fato de a confecção e a personalização serem integralmente executadas pela contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Item 14.1. – Os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação decorrem da utilização de materiais sintéticos na confecção das pastas, da geração de aparas e resíduos durante o processo produtivo e do emprego de embalagens destinadas ao acondicionamento e transporte do objeto.

Item 14.2. – Como medida de mitigação, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e promover o adequado gerenciamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, especialmente aparas de revestimentos, materiais de acabamento e demais resíduos decorrentes do processo de confecção.

Item 14.3. – As pastas deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade, de modo a reduzir a ocorrência de defeitos, perdas, substituições e descarte prematuro, contribuindo para o uso eficiente dos recursos empregados na execução da contratação.

Item 14.4. – Para o acondicionamento e transporte, deverá ser priorizada a utilização de embalagens em quantidade e dimensões compatíveis com a proteção necessária das pastas, evitando-se o uso excessivo de materiais descartáveis e, sempre que tecnicamente viável, dando-se preferência a embalagens recicláveis, recicladas ou reutilizáveis.

Item 14.5. – As medidas adotadas deverão observar, no que couber, os princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as orientações aplicáveis constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento, no exercício das atribuições conferidas pela **Portaria PROAD nº 124, de 4 de setembro de 2026**, declara viável a contratação pretendida. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução proposta é tecnicamente exequível e adequada à necessidade identificada, tendo sido consideradas, ainda, as informações obtidas na tentativa anterior de contratação, a revisão das especificações técnicas e a nova pesquisa de preços realizada. Dessa forma, a solução mostra-se adequada ao interesse público e aos objetivos institucionais da UNIRIO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUANA CARVALHO ARAUJO PAVAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 09:01:48.

EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO

Membro da comissão de contratação

FELIPE CARVALHIDO DOS SANTOS NAKAGOMI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 18/11/2026 às 11:00:20.